

Boletim de Serviço

NOVEMBRO/2014 – Extraordinário 2

Publicado em 26 de novembro de 2014.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Donadel Bergonci

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo

Getulio Jorge Stefanello Júnior



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

José Henrique Paim Fernandes

Ministro da Educação

Aléssio Trindade de Barros

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Júlio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Erechim

Ivan Gabe

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Farroupilha

Giovani Forgiarini Aiub

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão



SUMÁRIO

Portaria			
Portaria /			
Portaria /	D , .		,
	Portaria		/



Portaria nº 1.850, de 25 de novembro de 2014. Processo Administrativo Disciplinar nº 23419.000006.2014-84

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 23419.000006.2014-84, RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, a contar da ciência da presente Portaria, ao servidor ANDRÉ ROSA MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Porto Alegre IFRS, matrícula SIAPE nº 0358491, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 127, II c/c art. 130, § 2° da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência. Publique-se.

> Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011